



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 222 /15 – CCJ

Denomina Rua José Osmar Machado o logradouro não cadastrado, conhecido como Travessa Quatro – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

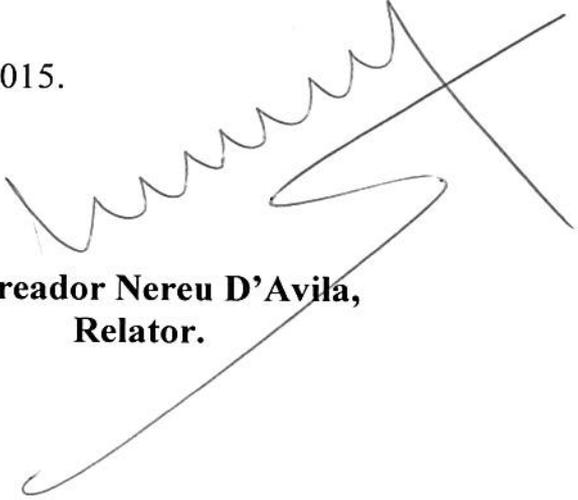
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto tem por objetivo homenagear a José Osmar Machado, por todo seu trabalho como líder comunitário.

Em seu Parecer Prévio, fl. 9, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94, e suas alterações, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2015.



Vereador Nereu D'Avila,
Relator.

R



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1372/15
PLL Nº 126/15
Fl. 2

PARECER Nº 222 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-8-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni